

Projeto para registro em contrato da zona de ocupação do imóvel tem apoio do Creci

Um projeto de lei para tornar obrigatório o registro nos contratos imobiliários da zona de ocupação legal em que está situado o imóvel ganhou o apoio do Creci. A proposta desse projeto é de autoria do vereador Nelson Proença (PSDB-SP) e foi debatida pela primeira vez em uma reunião ampla na Câmara Municipal de São Paulo, da qual participaram representantes de diversas entidades públicas e do mercado imobiliário.

"Vamos colaborar, como sempre fizemos, com todas as iniciativas da Câmara e da Prefeitura que visem a melhoria das condições de vida da população", destacou Roberto Capuano, presidente licenciado e representante do presidente em exercício do Creci, José Ponchio Vizzari, na reunião articulada pelo vereador Proença.

A idéia que norteia o projeto é a de que a inscrição da zona de ocupação nos contratos evitaria a prática do "jeitinho", coibindo as tentativas de corrupção de agentes da fiscalização. Um imóvel situado em zona estritamente residencial, Z1, por exemplo, não poderia ser adaptado para funcionar como estabelecimento.

Capuano, ao declarar apoio à medida, ressaltou que hoje existe cumplicidade, em 90% dos casos, entre locador e locatário e vendedor e comprador de imóveis em situação irregular. Isso acontece, muitas vezes, porque a pró-



O vereador Proença (da esq. para a dir.), Dissel, Elzete Miyazaki do Procon e Capuano: debate e apoio

pria legalidade da lei de ocupação do solo urbano tornou-se discutível diante das mudanças impostas pela realidade.

"Nessas situações, em que o mercado já transformou em mista uma zona que era só residencial, até em função de medidas oficiais como a instalação de corredores de tráfego, pode sair mais barato o imóvel ilegal que o legal", destacou Capuano. Por esse motivo, ele propôs que se faça um esforço para rever toda

a legislação que instituiu o zoneamento legal na cidade de São Paulo.

Participaram desse primeiro encontro o presidente da Câmara Municipal, Armando Mellão; o secretário das administrações regionais, Domingos Dissei; o promotor Gilberto Neme, do grupo de combate ao crime organizado; Elzeth Miyazaki, assistente de direção do Procon; José Guimarães, promotor; Mabel P. de Souza, promotora da Se-

cretaria de Habitação; Miriam Cristina de Moraes, representante da Associação das Administradoras de Bens Imóveis e Condomínios (Aabic); Clóvis Rocha, presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo; Mauro Capasso, diretor do Sindicato; José Augusto Sasso, diretor do Sindicato; e Ademar Antonio de Almeida, diretor estadual de fiscalização do Creci.

Segunda parcela da anuidade

A direção do Creci informa aos corretores e empresas credenciados que o aviso para pagamento da segunda parcela da anuidade será emitido assim que se resolverem os problemas de identificação dos pagamentos da primeira parcela.

O convênio de cobrança firmado entre o Conselho Federal dos Corretores de Imóveis (Cofeci) e a Caixa Econômica Federal (CEF), ao contrário

de anos anteriores, não permitiu o repasse imediato ao Creci dos registros de pagamento integral da anuidade. Sem essa informação, haveria o risco de se emitir aviso de cobrança da segunda parcela para quem já a quitou integralmente.

O atraso na emissão não acarretará punição nem perda do direito ao parcelamento para quem não pagou à vista a anuidade.

Corretor pode participar de pesquisa

A diretoria do Creci retomou a pesquisa sobre preços de imóveis usados e de aluguéis em São Paulo para ajudar os corretores em suas decisões estratégicas de negócios. A pesquisa é a única que apura os preços efetivos nos contratos fechados nos escritórios de empresas imobiliárias e de corretores autônomos.

Além de apresentar informações mais fiéis à realidade do mercado, revelando o chamado preço real de mercado, a pesquisa era acompanhada de interpretação de tendências baseada nas entrevistas

feitas com os corretores de imóveis. Tornou-se, por isso, instrumento importante de apoio às decisões gerenciais.

As empresas e os corretores de imóveis credenciados de todo o Estado estão convidados a participar dessa nova fase da pesquisa. A coordenação está instalada no prédio sede do Creci em São Paulo, na rua Pamplona. Os interessados em participar devem procurar o coordenador técnico, economista Emerson Simenes, telefone 885.0381.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb.14.235